



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 190/2014

*“Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Portaria nº 015/2014 - Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e em conformidade com o disposto do Processo 511/2008,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 015 datada de 06 de janeiro de 2014, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 26/12/2006, a servidora NAZARETE ESCANDIUSI AVRAMIDIS, admitida em 02/05/1984, matrícula nº 1275-0, com lotação na Secretaria de Governo.*

*“Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.”*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 17 de março de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*